



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Apoio à certificação de comunidades remanescentes de quilombo: uma via para efetivação de direitos**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA, no período de 18 a 25/8/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Antropologia, Arqueologia, ou Gestão Ambiental (Graduação) e de Antropologia e Arqueologia ou Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (Pós-graduação), regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: aptidão para trabalhar com comunidades quilombolas, inclusive em atividades de campo envolvendo sábados, domingos e feriados.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Dimensões do reconhecimento de comunidades quilombolas; Celebração dos 25 anos da associação quilombola de Saracura; A dimensão jurídico-política do reconhecimento de comunidades quilombolas; A dimensão econômica dos direitos territoriais de comunidades quilombolas; A dimensão cultural dos direitos coletivos de comunidades quilombolas; 25 anos Associação dos Remanescentes de Quilombo de Saracura (ARQSARA); Práticas culturais do quilombo Saracura; Cultura alimentar do quilombo Saracura; Economia no quilombo Saracura; Acesso a políticas públicas no quilombo Saracura.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA: (5) Bolsista Peex Ensino Médio; (2) Bolsista Peex Graduação; (1) Bolsista Peex pós-graduação; (3) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos serão presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2. As inscrições para Bolsista Ensino Médio e Professor da Rede Básica deverão ser realizadas de acordo com as diretrizes da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém e de cada Escola, através do email: sacaca.ufopa@gmail.com

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio de uma entrevista presencial ou remota, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O local ou link e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Desenvoltura/interesse com relação à temática geral do projeto.	5
2. Conhecimentos relativos às temáticas específicas dos planos de trabalho adequados a seu perfil.	3
3. Conhecimentos com relação a projetos de ensino, pesquisa e extensão.	2

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Entrevista	10

- 4.5.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 4.6.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.7.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce com	Orientador	15/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

	cópia para o CGPrits			
2	Publicação dos editais na página do CGPrits	Procce	Até 18/08/2025	No site: https://cgpriits.ufopa.edu.br/cgpriits/
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 19/08/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) para alunos da graduação Por e-mail: sacaca.ufopa@gmail.com para alunos do ensino médio, da pós-graduação e professor da rede básica
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	20/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	21/08/2025	Presencial ou Google Meet
6	Resultado preliminar	Orientador	22/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	23/08/2025	Via e-mail sacaca.ufopa@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	24/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 25/08/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 25/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgpriits@ufopa.edu.br
11	Envio da documentação para implementação do Auxílio ao Projeto, do Auxílio a estudantes de Pós-graduação, do auxílio ao professor da Educação Básica e das Bolsas PEEEx graduação e EM	Candidato	Até 25/08/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital CGPrits nº 01/2025_CGPRITS, a ser disponibilizado na página do CGPrits

6. DOS RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sacaca.ufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 01/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/>.

Santarém (PA), 15 de agosto de 2025.

Luciana Carvalho

Coordenador do projeto “Apoio à certificação de comunidades remanescentes de quilombo: uma via para efetivação de direitos”